

PORTARIA Nº 002/2023 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3480, de 04/01/23

**Republicada no Diário da Assembleia nº 3485, de 11/01/23*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 16612/2022, Processo nº 212/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Cleidiane Coelho Mota Martins**, matrícula nº 15316, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12/11/2022 a 17/1/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/1/2023 a 18/3/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral